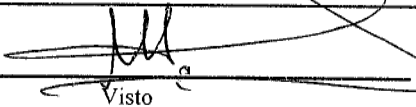




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data: 19/01/2024 10:04:45
Processo: 378/2024
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Obras

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: TK

Bairro: CENTRO

Cidade: Taquari

Sector Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM COM ROÇADEIRAS A COMBUSTÃO E LIMPEZA EM PRAÇAS DO MUNICIPIO DE TAQUARI-RS.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 44204

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

Taquari/RS, 19 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Obras
00.000.000/0000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



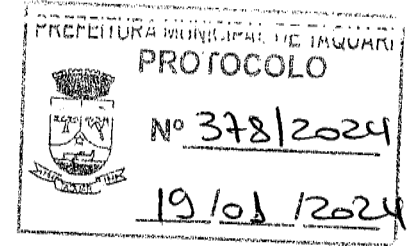
TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vida de Taquari 1975

Taquari, 18 de janeiro de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: CONTRATOS

Memorando 17/2024



Solicito a elaboração de processo de dispensa de licitação para a roçagem das Praças do Município conforme documentação em anexo.


Ramon Kern de Jesus Silva
Prefeito Municipal em Exercício



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ESTUDOTÉCNICOPRELIMINAR

LeiFederalnº14.133/2021: art.6º,XXc/cart.18,§§1º e 2º

I. InformaçõesBásicas:

EstudoTécnicoPreliminar–SecretariaMunicipaldePlanejamento – Departamento de Trânsito e Limpeza Urbana

II. Contatos:

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

Telefone: 5136536200

Responsável(is):Cleonice Teresinha de Almeida

III – OBJETO:

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresaespecializada para a roçagem das seguintespraças do Município:

- Praça da Matriz
- Praça da Bandeira
- Praça do Ipê
- Praça do Loteamento Figueira
- Praça Dom Pedro
- Praça do Parque do Meio
- Praça São José
- Praça do Passo da Aldeia
- Praça Nossa Senhora das Graças
- Praça do Fórum
- Praça do Loteamento do Junior

Bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

IV –DESCRICHÃO DANECCESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

O Município de Taquari dá início ao processo de planejamento para a contratação de empresa especializada em roçagem para as praças públicas do município, tendo em vista que além de contarmos com mão de obra e recursos humanos reduzidos do Departamento de Trânsito e Limpeza Urbana estamos enfrentando instabilidade no tempo, sendo necessário priorizar o uso da equipe no auxílio à Defesa Civil. Além do já mencionado, não temos maquinário suficiente para executar o serviço.

Diante dessa realidade, o Município de Taquari necessita contratar empresa especializada em roçagem para suprir a demanda.

A ação pretendida está alinhada as necessidades de contratar, visto que a ausência desta contratação ocasionará a má conservação dos espaços públicos, trazendo malefícios à sociedade. A falta de roçagem traz a proliferação de bichos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

e facilidade de acesso aos usuários dos espaços.



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1846 - Taquari - RS

V-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitante deverá prestar todos os serviços pertinentes ao objeto, sendo eles:

- a) Roçada completa do espaço
- b) Remoção dos ciscos
- c) Isolamento da área a ser roçada, a fim de evitar acidentes

- PRAZO DE ENTREGA

– Os serviços deverão ser prestados pela empresa contratada impreterivelmente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do contrato.

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) Contratar empresa especializada para fornecer todos o material e serviços necessários para a realização de roçagem dos espaços especificados no estudo;
- 2) Realizar a execução da roçagem utilizando funcionários municipais.

MELHOR SOLUÇÃO:

Pelo estudo do caso em tela e pela busca da melhor alternativa para a execução satisfatória do objeto, tem-se que a opção 1 é a mais adequada para a realização bem sucedida do serviço, tendo em vista a indisponibilidade de funcionários já mencionada

Em atendimento a quesitos técnicos, é de vital importância que os serviços sejam prestados por profissionais qualificados, com vistas a garantir a satisfação da contratante tanto em quesitos técnicos quanto econômicos.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A forma de resolução da demanda em questão descreve-se em ter profissionais capacitados para realizar a limpeza das praças, prezando pela manutenção e preservação dos espaços públicos.

VIII- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.
01	LIMPEZA DAS PRAÇAS (roçagem e	O1	R\$6800,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Recolhimento de ciscos



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1914

IX-

ESTIMATIVO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Destamaneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 68000,00 (seis mil e oitocentos reais).

Ainda, importante consignar, a justificativa para a dispensa do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

X-JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Por se tratar de evento de execução imediata cujo vínculo contratual se encerra após o término do evento contratada, o pagamento será de forma integral quando findo o evento e emitida a respectiva nota fiscal.

XI-CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existem momento de contratação correlata e interdependentes.

XII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Através da realização do evento por empresa especializada, espera-se que o mesmo ocorra com o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, em observância ao Princípio da Economicidade.

XIII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

Indicação de fiscal anuente: **CLEONICE TERESINHA DE ALMEIDA**

XIV - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



LICITAÇÃO REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

O município fiscalizará os serviços da empresa vencedora, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

XV- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA A:

Com base nas informações levantadas a longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação.

Taquari, 17 de Janeiro de 2024.

CLEONICE TERESINHA DE ALMEIDA
DEP. DE TRÂNSITO E LIMPEZA URBANA



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1914 de Taquari, RS

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/cart. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente estudo técnico preliminar é a abertura de licitação para contratação de empresa para a realização de roçagem com roçadeiras a combustão e limpeza (remoção de ciscos) nas seguintes praças do município:

- Praça da Matriz
- Praça da Bandeira
- Praça do Ipê
- Praça do Loteamento Figueira
- Praça Dom Pedro
- Praça do Parque do Meio
- Praça São José
- Praça do Passo da Aldeia
- Praça Nossa Senhora das Graças
- Praça do Fórum
- Praça do Loteamento do Junior

O custo máximo da contratação será no valor de R\$6800,00 (seis mil e oitocentos Reais) para uma limpeza por praça no prazo total de 30 dias.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

Item	Especificação	Unid	Valor Unit	Valor
01	roçagem com roçadeiras a combustão e limpeza (remoção de ciscos).	01	R\$6800,00	R\$6800,00

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está baseada no Item IV do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico VI do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência, ou seja,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



de acordo com a relação contratual a ser firmada em respeito à contratação de profissionais qualificados para a realização de cada atividade a ser desenvolvida para a roçagem e limpeza das praças citadas no item I deste termo.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item V do Estudo Técnico Preliminar.

Por se tratar de prestação de serviço, com quantitativo mínimo de materiais e funcionários, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar. Não será permitida a subcontratação do objeto.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

Os resultados pretendidos pelo Município ao estabelecer a presente demanda em respeito ao andamento satisfatório do instrumento a ser firmado entre as partes, de modo que todos os serviços a serem firmados contratualmente com a empresa vencedora sejam executados pela mesma com excelência e eficiência. Por se tratar de limpeza de espaços públicos, é de interesse público que o mesmo ocorra dentro do prazo estipulado, sempre a tempo, de modo que se possa assegurar o bom andamento do mesmo e ao final, fazer jus ao investimento realizado pelo ente público.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- A CONTRATADA deverá dispor de número suficiente de colaboradores para a boa execução do serviço e atendimento da demanda, conforme a especificação dos serviços constantes no item III do estudo técnico preliminar.
- A CONTRATADA deverá anuir com as demais cláusulas a serem estabelecidas no contrato a ser firmado entre a empresa e o Município.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Município de Taquari

do Estado do Rio Grande do Sul
contrato será acompanhado pelo



seu representante designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato notará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado também ficará responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impressa na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Deverá vir na nota fiscal constando o número do processo referido do projeto.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de processo licitatório pertinente, na modalidade de Dispensa de Licitação.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração a contratação da empresa para prestar os serviços mencionados no Item VI do Estudo Técnico Preliminar, durante o período de vigência da relação contratual, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$6800,00 (seis mil e oitocentos Reais) como demonstrado no Tópico IX do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

Item	Especificação	Quant.Min.	Quant.Min.	Valor
01	ROÇAGEM E LIMPEZA DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO	01	01	



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1922 de Taquari - RS

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo solicitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

ÓRGÃO: 11 SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURÍDICA.....

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Por se tratar de prestação de serviços, inexistem critérios de entrega de produtos.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Taquari, 18 de Janeiro de 2024.


Cleonice Teresinha de Almeida
Dep de Trânsito e Limpeza Urbana